



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

**Indicação Nº 044/2024**

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, a senhora **RAQUEL LIRA**, no sentido de a mesma possa viabilizar recursos financeiros para reestruturação dos equipamentos de fornecimento de água no município de Orocó/PE.


**- JUSTIFICATIVA -**

Meus cumprimentos a ilustríssima Sra. Raque Lyra, governadora do estado de Pernambuco. Venho, humildemente, através dessa indicação, clamar por ajuda do estado para uma situação a qual tem trazido prejuízos a população. É notório destacar que a população passa por inúmeros transtornos com a frequente falta de água no município.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024.

  
Ver. **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

**- Autora -**

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
09.104.2024  


Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº 01 - Centro – Orocó- PE – 56.170 -000  
CGC (MF) 08.867.467/0001-45

CNPJ: 08.867.467/0001-45